



**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Presidência**

PORTARIA Nº 94/2007

A Presidenta em Exercício do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando a existência de cargos vagos nesta Justiça especializada, a necessidade de contar com acervo de concursados que possam ser convocados para preencher supracitadas vagas, posto que a realização de novo certame implica em procedimento demorado, considerando, ainda, que o ano vindouro é eleitoral, não podendo a Justiça Eleitoral de Goiás ficar desprovida de arsenal humano para executar sua tarefa primordial, resolve:

PRORROGAR, por mais dois (02) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado por este Tribunal, destinado ao provimento de cargos pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, a contar de 02/03/2007, para os cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais/Especialidade Eletricidade e Telecomunicações e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Especialidade Operação de Computadores e de 06/04/2007 para os cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Especialidade Engenharia Elétrica e Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Especialidade Psicologia, de acordo com o disposto nos artigos 37, III da Constituição Federal, 12, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e no item 11.6 do Edital nº 1/2004.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2007.

Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Presidenta em Exercício